

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 465/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR ALEXSANDER GEOVANE CLAUDINO**, portador do RG nº 128255273 SSP-PR e CPF nº. 123.891.559-30, para exercer o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 18 Novembro de 2024.

**LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 464/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR RAFAEL CAETANO LAZARIN**, portador do RG nº 13.629.531-4 SSP-PR e CPF nº. 091.689.789-36, para exercer o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 18 Novembro de 2024.

**LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 463/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR BENEDITO VICENTE ROSA**, portador do RG nº 98064516 SSP-PR e CPF nº. 070.485.279-94, para exercer o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 18 Novembro de 2024.

**LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 466/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR TIAGO ALVARES BERNARDES**, portador do RG nº 7.759.297-0 SSP-PR e CPF nº. 007.456.058-07, para exercer o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 18 Novembro de 2024.

**LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

**MUNICIPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **ILIANA APARECIDA MAIOLI 82568723904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.565/0001-01, com sede a Rua Crisantemos, nº 141, Centro, Araruna - PR, CEP 87260-000, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); referente a pagamento de confecção de uniformes para Fanfarra Municipal com recursos da Lei de incentivo à Cultura, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **ILIANA APARECIDA MAIOLI 82568723904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.565/0001-01.

Objeto: referente a pagamento de confecção de uniformes para Fanfarra Municipal com recursos da Lei de incentivo à Cultura. Valor: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 14 de novembro de 2024.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito

**MUNICIPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **FABIO NOGAROLI 04831423955**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.393.292/0001-82, com sede a Rua Prefeito Roberto Brzezinski, s/nº, Centro, Araruna - PR, CEP 87260-000, no valor de R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais); referente a pagamento de sessão de cinema especial de natal no centro da cidade para o público com recursos da Lei de incentivo à Cultura, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **FABIO NOGAROLI 04831423955**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.393.292/0001-82.

Objeto: referente a pagamento de sessão de cinema especial de natal no centro da cidade para o público com recursos da Lei de incentivo à Cultura. Valor: R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 14 de novembro de 2024.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito

>> classificados

# Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.